



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CÂNDIDO MOTA

FORO DE CÂNDIDO MOTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Praça Antônio Pipolo S/Nº, ., Centro - CEP 19880-000, Fone: (18)

2142-5161, Candido Mota-SP - E-mail: candmotajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS**

Processo Digital nº: **1001008-57.2022.8.26.0120**  
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigação de Entregar**  
 Exequente: **ACR DE PAULA VESTUÁRIO & CIA LT ME**  
 Executado: **Ana Cristina dos Santos**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação da executada ANA CRISTINA DOS SANTOS inscrita no CPF nº 284.561.948-08, e demais interessados. O DR. ANDRE FIGUEREDO SAULLO, MMº. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cândido Mota - SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de Cumprimento de Sentença - em que ACR DE PAULA VESTUÁRIO & CIA LT ME move em face da referida requerida – Processo nº 1001008-57.2022.8.26.0120 - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO LEILÃO:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), O 1º Leilão terá início no dia 13/12/2024 à partir das 16:20h, e encerramento no dia 18/12/2024 às 16:20h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 05/02/2025 às 16:20h (ambos no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br).

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela Leiloeira, CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA, JUCESP nº 993, através da plataforma [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

**DOS DÉBITOS:** Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

**DO LOCAL DO BEM:** Rua Leontina Augusto de Souza, nº 150, Quadra A, Lote 5, Conjunto Habitacional Manoel I, CEP 19883-548, Cândido Mota/SP. Foi nomeada fiel depositária do bem a Sra. Ana Cristina dos Santos, quando da penhora.

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**DO PAGAMENTO PARCELADO:** O interessado em oferecer proposta de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CÂNDIDO MOTA

FORO DE CÂNDIDO MOTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Praça Antônio Pipolo S/Nº, ., Centro - CEP 19880-000, Fone: (18)  
2142-5161, Candido Mota-SP - E-mail: candmotajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 01)** 01 (um) Armário de Aço, com quatorze portas e três gavetas, na cor branca. Consta no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fls. 54, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/09/2023, que o bem encontra-se em bom estado de conservação.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

**LOTE 02)** 01 (uma) TV de Led, 40 polegadas, marca STI, cor preta. Consta no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fls. 54, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/09/2023, que o bem encontra-se em bom estado de conservação.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

**LOTE 03)** 01 (uma) SmarTV, 42 polegadas, marca Philips, cor prata. Consta no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fls. 54, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/09/2023, que o bem encontra-se em bom estado de conservação.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**LOTE 04)** 01 (um) Conjunto Cama Box, de solteiro. Consta no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fls. 54, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/09/2023, que o bem encontra-se em regular estado de conservação.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**LOTE 05)** 01 (um) Guarda-roupa de madeira compensada, contendo quatro portas e duas gavetas, na cor tabaco. Consta no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fls. 54, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/09/2023, que o bem encontra-se com uma gaveta avariada, em regular estado de conservação.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**LOTE 06)** 01 (uma) Cômoda de madeira compensada, contendo uma porta e sete gavetas. Consta no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fls. 54, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/09/2023, que o bem encontra-se em bom estado de conservação.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**LOTE 07)** 01 (um) Guarda-roupa de madeira compensada, contendo seis portas, na cor marfim. Consta no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fls. 54, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/09/2023, que o bem encontra-se em bom estado de conservação.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**LOTE 08)** 01 (um) Jogo de Sofá, dois e três lugares, em tecido, na cor tabaco. Consta no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fls. 54, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/09/2023, que o bem encontra-se em bom estado de conservação.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do art. 274, parágrafo único do CPC. Se o executado for

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CÂNDIDO MOTA

FORO DE CÂNDIDO MOTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Praça Antônio Pipolo S/Nº, ., Centro - CEP 19880-000, Fone: (18)

2142-5161, Candido Mota-SP - E-mail: candmotajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Cândido Mota/SP, 07 de novembro de 2024.

**Dr. ANDRE FIGUEREDO SAULLO**

Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Cândido Mota - SP

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**